



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 24 /2026

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em/...../2026
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco **para instalação de lixeiras no Ramal do Neginho, km 2, Estrada do Quixadá.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores não dispõem de local adequado para descarte de resíduos. A ausência de lixeiras provoca acúmulo de lixo a céu aberto, risco sanitário e degradação ambiental.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE